

Ata 05/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (24/01/2025), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão extraordinária na câmara de vereadores de São José do Herval os senhores Vereadores: Ademir Lima de Oliveira-MDB, Antoninha Brum Zanella-PL, Dener Fiorentin-PDT, Daniela Fiorentin-MDB, Elisandro Rossembaker-PDT, Gentil dos Santos da Cruz-MDB, Terezinha Bride dos Santos-PDT e Vencelino Rodrigues da Silva-MDB, ausente o vereador Diego Basegio-PP por motivos de saúde conforme atestado. Em nome de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os colegas vereadores e agradecendo a presença dos visitantes. Solicitou a primeira secretaria a leitura da ata anterior representativa se recesso, ata posta em votação, aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, sete projetos de Lei do Executivo, Senhor presidente solicita a primeira secretaria que realize a leitura da mensagem justificativa e consequente projetos. Projeto 01/2025 – Autoriza o poder executivo municipal a realizar contratos administrativos temporários de um motorista e um operador e dá outras providências; Projeto posto em discussão e votação, Vereador Dener inicia sua fala justificando o motivo do projeto, diz que tem profissionais faltando na área de obras, saúde e educação, por motivos de atestados e afastamentos, e com a desaprovação do projeto quem perde é o povo. Vereadora Daniela salienta que no ano de 2024 foi realizado e aprovado um projeto referente a contratações de motoristas, ou seja além da necessidade do concurso para o município, ao que se percebe é que ao aprovar novas contratações o prefeito estará adiando a realização do concurso. Diz que tem funcionários em desvio de função. O senhor presidente Inicia sua fala ressaltando alguns questionamentos e relatos de colegas e funcionários do município dizendo que muitos nunca tiveram oportunidade de trabalhar como motorista na secretaria da saúde. No seu entender é necessário concurso e não contratação para os cargos solicitados no presente projeto. Vereador Dener: justifica que nesse momento precisa de mais funcionários, pois em um momento de urgência faltara funcionário, justifica a falta de concurso e concorda a necessidade do mesmo. Salienta que muitos motoristas não se adaptaram ao trabalhar na secretaria da saúde. Vereadora Antoninha reforça a urgência e a necessidade de um concurso tendo em vista os últimos ocorridos, que esta se arrastando por muito tempo o concurso e a qualificação dos profissionais da área. Vereadora Daniela Salienta sua fala dizendo que a atual administração é marcada por ter muita rotatividade e por estar sempre contratado os funcionários, e confirma a fala do Vereador Dener que realmente os vereadores são os fiscais, e por isso deve ter um olhar correto e coerente para o fato. Destaca

a presença do vice prefeito na casa. Diz esperar que o Vice Prefeito tenha voz ativa em seu mandato e que possa realizar suas atividades e projetos no município, pois sabe que será difícil expor e realizar suas ideias, tendo em vista o atual cenário do município. O senhor Presidente questiona o vereador Dener referente estar mexendo no celular durante sua fala na sessão, questiona Dener se ele precisa receber orientações de outra pessoa para expor sua opinião. Salienta que todos os vereadores devem ter sua opinião própria. Vereador Dener: diz ao Sr presidente que não é do interesse do presidente o que faz com o celular. Posto em votação, o projeto foi rejeitado, sendo três votos favoráveis ao projeto Dener Fiorentin-PDT, Elisandro Rossembaker-PDT e Terezinha Bride dos Santos-PDT, e quatro votos contra o projeto Ademir Lima de Oliveira-MDB, Antoninha Brum Zanella-PL, Daniela Fiorentin-MDB e Vencelino Rodrigues da Silva-MDB. Projeto 02/2025 – Autoriza o poder executivo municipal a realizar contratos administrativos temporários de dois professores para área de educação infantil e série ou anos iniciais, um professor área II geografia e história, uma professor área II inglês e um professor área II artes e dá outras providências; Projeto posto em discussão e votação, Vereador Dener: Reforça dizendo que é urgente e necessário a contratação dos professores, que devemos valorizar os profissionais do município e qualificar os jovens para ingressar na área da educação. Vereadora Antoninha: faz pedido de emenda, sendo que a mesma realiza a leitura do documento, emenda que modifica a redação dos artigos 1º e 4º do projeto de lei nº 02/2025. Emenda posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, projeto de lei nº 02/2025 posto em votação, projeto aprovado, com emenda, por unanimidade. Projeto de Lei nº 03/2025 – Autoriza o poder executivo municipal a conceder revisão geral anual, dos servidores agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do município de São José do Herval, tendo com base a atualização do valor do piso salarial profissional nacional, estabelecido pela EC nº 120/2022; Feita a leitura do projeto pela primeira secretaria. Projeto posto em discussão e votação. Projeto de Lei nº 03/2025 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 04/2025 – Altera o artigo 53 da lei municipal 1.587/2020, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, cria o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, o sistema municipal de atendimento socioeducativo e o conselho tutelar e dá outras providências; Projeto posto em discussão e votação Projeto posto em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 05/2025 – Autoriza o poder executivo municipal a reajustar na lei municipal nº 1.685/2022, o valor dos vencimentos básicos dos empregos públicos regidos pelo regime celetista, destinados a atender o programa primeira infância melhor – PIM, e dá outras providências; Projeto posto em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 06/2025 que

concede reajuste aos vencimentos básicos do quadro do magistério, extensivo aos professores inativos e ocupantes de contratos temporários e dá outras providencias. Projeto posto em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 07/2025 que tem por objetivo conceder revisão geral anual, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso X, da constituição federal com aplicação do percentual de 4,83% correspondente a recomposição do índice da inflação medida pelo IPCA/IBCE no ano de 2024, a incidir sobre o salário básico no período de janeiro a dezembro de 2025. Projeto posto em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Sem nada mais a tratar, o Senhor presidente informou que a Sessão Representativa do Recesso será realizada no dia dez de janeiro do corrente ano, às dezenove horas (10/02/2025-19h00), declarando em nome de Deus, encerrada a Sessão, e, eu encerro esta Ata que vai assinada pelo primeiro (1º) Secretário e o Senhor Presidente.